



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Julho de 2021  
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2157



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.359, 06 DE JULHO DE 2021.**



*“Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a ASTROGILDA DE FÁTIMA CASTRO CAMPOS, matrícula 19755, cargo de MONITOR(A) DE PROGRAMA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, a antecipação de seu retorno ao trabalho, a partir de 01/07/2021, antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.360, DE 06 DE JULHO DE 2021.**



*“Concede licença prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELIANE MUNDIM BATISTA PEREIRA, matrícula 438990, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.361, DE 06 DE JULHO DE 2021.**



*“Concede licença prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ISMELINDA MARIA DINIZ MENDES SOUZA, matrícula 38172, cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.362, DE 06 DE JULHO DE 2021.**



*“Concede licença prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) LILIANE ROCHA CAMPEIRO XAVIER, matrícula 439360, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.363, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula 439354, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.364, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 439160, cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.365, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-

PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARCIA MARIA RODRIGUES DIAS, matrícula 27065, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.366, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA ABADIA ALVES BORGES, matrícula 439371, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

**Parágrafo único.** A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e do Decreto Municipal nº 2301/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.367, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear NEILA MARIA ROCHA MUNDIM REIS, matrícula 441638, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.368, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RAFAELLA CRISTINA DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 441639, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.369, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar RENATA PINHEIRO BONIFÁCIO, matrícula 440122, ocupante do cargo de CH DE DIVISÃO I DAD-03, lotado(a) no(a) SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.370, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RENATA PINHEIRO BONIFÁCIO, matrícula 441637, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11.371, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 441640, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/07/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2021.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 59/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA.**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 59/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos, e Conserto e Reforma de Pneus, para frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Com Cota e Reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2021 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 21/07/2021 às 09h30mim no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de julho de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 04/2021.**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de julho de 2021, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 04/2021, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Galeria com Aduelas Pré-Fabricadas de Concreto Armado na Travessia entre a Rua Imprensa e Rua Rui Barbosa, Centro, na Cidade de Monte Carmelo – MG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para obterem maiores informações os

interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 06 de julho de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2020 – PROCESSO Nº 56/2020.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, Marmitex e Refeições Hospitalares para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, com reserva de Itens e cota para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 90 dias. **Empresa:** Eduarda Joplin Aparecida dos Reis Silva Borges ME, CNPJ: 36.317.275/0001-09; Contrato: 89/2021. Valor: 36.900,00. **Data:** 15/06/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 55/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 71/2021.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus Novos, devidamente Certificados pelo INMETRO, Câmaras de AR e Protetores de aro, para Equiparem a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 71/2021, modalidade Pregão SRP nº 55/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Montepel Pneus Ltda, CNPJ: 10.837.187/0001-36. Data: 02/07/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 55/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 71/2021.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 71/2021, modalidade Pregão SRP nº 55/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Montepel Pneus Ltda, CNPJ: 10.837.187/0001-36. Data: 02/07/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 55/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 71/2021.** **Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 184/2021: Montepel Pneus Ltda, CNPJ: 10.837.187/0001-36. **Valor Global:** 483.764,20. **Data:** 02/07/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)